

COMARHP - COMPANHIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E
PATRIMÔNIO**SÚMULA DO CONTRATO DE PRES-
TAÇÃO
DE SERVIÇOS DE Nº. 017/2017**PARTES: A COMPANHIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMA-
RHP e a pessoa física EDUARDO CAR-
LOS GONZÁLEZ.OBJETO: obriga-se a contratada a prestar
serviço que tem por objeto a realização
de curso de capacitação, por um período
de 20 (vinte) horas/aula, que serão minist-
radas em 05 (cinco) dias, com o tema:
MARKETING PROFISSIONAL E CON-
TROLE DAS FINANÇAS.PRAZO: a vigência deste contrato será de
20 (vinte) horas/aula, que serão minist-
radas e distribuídas em 05(cinco) dias, os
quais terão início e fim dentro de 90 (no-
venta) dias após a assinatura e publicação
de que trata o objeto deste contrato, con-
forme sua cláusula segunda.VALOR: R\$ 2.098,00 (Dois mil e noventa
oito reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27.001.04.128.0004.000.2336 – Capacita-
ção e Treinamento de Servidores
3390.36.00.00 – Outros Serviços de Ter-
ceiros – Pessoa FísicaFUNDAMENTAÇÃO LEGAL: passam a
fazer parte integrante deste instrumento,
como se transcritos fossem, o processo ad-
ministrativo 07900 – 051566/2017, com
todas as suas instruções e documentos, e
em especial, o seu Termo de Referência de
nº. 27/2017, complementando o presen-
te contrato para todos os fins de direito e
obrigando as partes ao seu cumprimento
em todos os seus termos, inclusive a Pro-
posta de Preços da Contratada, naquilo
que não contrariar este instrumento, tudo
em conformidade com as Leis Federais
8.666/1993 e 13.303/2016 e demais nor-
mas aplicáveis à espécie.

Maceió/AL, 17 de Outubro de 2017.

ALAN HELTON DE OMENA
BALBINO
Diretor-Presidente/COMARHP

CÂMARA - CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 653
MACEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE
2017.**Projeto de Decreto Legislativo nº.
09/2017Autor: VER. SIDERLANE MENDON-
ÇA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MACEIÓ APROVOU E ELE PRO-
MULGA O SEGUINTE DECRETO LE-
GISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedido o título de Cida-

dão Benemérito do Município de Maceió
aosenhos MARX BELTRÃO LIMA SI-
QUEIRA, pelos relevantes serviços pres-
tados a sociedade.Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 26
de Outubro de 2017.KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**RESOLUÇÃO Nº. 689 MA-
CEIÓ/AL, 26 DE OUTUBRO DE 2017.**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2017
Autor: VER. FÁTIMA SANTIAGO,
VER. GALBA NETO, VER. SILVÂNIA
BARBOSA, VER. EDUARDO CANU-
TO, VER. MARIA APARECIDA E OU-
TROS.“ALTERA O INCISO I DO ART. 88 DA
RESOLUÇÃO Nº 516/91 - REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MACEIÓ, QUE INSTITUI O DIA
DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DAS
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂ-
MARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.”O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MACEIÓ APROVOU E ELE PRO-
MULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:Art. 1º - O alterado o inciso I do artigo
88 da Resolução nº. 516/91, que institui o
dia das reuniões ordinárias das Comis-
sões Permanentes da Câmara Municipal
de Maceió.Art. 2º - O inciso I do artigo 88 da Resolu-
ção 516/91 passa a vigorar com o seguinte
texto:

Art. 88 – (...)

I – Cada comissão permanente da Câma-
ra Municipal de Maceió, escolherá de com-
um acordo ou por maioria de seus mem-
bros, o melhor dia e horário para realizar
as reuniões ordinárias, que deverá aconte-
cer semanalmente.Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas às
disposições em contrário.S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 26
de Outubro de 2017.KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**TERMO DE DISTRATO DO CON-
TRATO Nº. 26/2017
VINCULADO AO PROCESSO ADM-
NISTRATIVO Nº. 536/2017–3148/2017**PARTES: A CÂMARA MUNICIPAL
DE MACEIÓ e o locador Sr. ROBER-
TO VENICIO LIMA DANTAS, CPF nº.
799.799.634-68.OBJETO: O Distrato do Contrato de Lo-
cação do gabinete do Vereador Samyr
Malta Amaral.O presente Distrato terá sua eficácia a par-
tir da publicação da sua Súmula no DIÁ-
RIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM.

Maceió/AL, 02 de Outubro de 2017

Presidente, Vereador KELMANN VIEIRA
DE OLIVEIRA,1º Secretario Vereador DAVI CABRAL
DAVINO2º Secretario Vereador JOSÉ MÁRCIO
DE MEDEIROS MAIA JÚNIOR3º Secretario Vereador JOÃO EDUAR-
DO MARTINS COELHO DA PAZ

AVISOS E EDITAIS

**NOME DA EMPRESA: HÉLVIO B DE
OLIVEIRA & CIA LTDA. - ME,** inscri-
ta no CNPJ sob o nº. 20.836.356/0001-77,
situada na Rua Estudante Alexandre Gon-
çalves Sarmiento, nº. 23 - Casa - Bairro:
Jatiúca - Maceió/AL, com Atividades de:
ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.
Torna público que requereu a SECRE-
TARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO TERRITORIAL E MEIO AM-
BIENTE - SEDET, a RENOVAÇÃO
DA AUTORIZAÇÃO Ambiental Municip-
al de OPERAÇÃO do empreendimento
denominado “EMPRESARIAL OLIVEI-
RA CAVALCANTE I”, situado na Aveni-
da Dona Constança de Goes Monteiro,
esquina com a Rua Alexandre Gonçalves
Sarmiento, nº. 1.756 - Bairro: Jatiúca - Ma-
ceió/AL; não foi exigido apresentação de
Estudo de Impacto Ambiental.
*Reproduzido por Incorreção.**NOME DA EMPRESA: AKANE VEÍ-
CULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº.
41.183.930/0001-05, situada na Avenida
Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.000-B
- Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL, com
Atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA
DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
UTILITÁRIOS NOVOS. Torna público
que requereu a SECRETARIA MUNICI-
PAL DE DESENVOLVIMENTO TERRI-
TORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET,
a AUTORIZAÇÃO Ambiental Municipal de:
PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPE-
RAÇÃO do empreendimento denominado
“AKANE VEÍCULOS”, situada na Aveni-
da Comendador Gustavo Paiva, nº. 2.000-
B - Bairro: Mangabeiras – Maceió/AL;
não foi exigido apresentação de Estudo de
Impacto Ambiental.
*Reproduzido por Incorreção.**NOME DA EMPRESA: ESPAÇO FI-
SIOTERAPIA LTDA. - ME,** inscrita
no CNPJ sob o nº. 14.582.669/0001-43,
situada na Avenida Júlio Marques Luz, nº.
1.030 - Bairro: Jatiúca – Maceió/AL, com
Atividades de FISIOTERAPIA. Torna pú-
blico que requereu a SECRETARIA MU-
NICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE
- SEDET, a AUTORIZAÇÃO Ambient-
al Municipal de: (REGULARIZAÇÃO)
PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERA-
ÇÃO do empreendimento denominado
“ESPAÇO FISIOTERAPIA”, situado
na Avenida Júlio Marques Luz, nº. 1.030 -
Bairro: Jatiúca – Maceió/AL; não foi exi-
gido apresentação de Estudo de Impacto
Ambiental.Câmara Municipal de
MaceióARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

31

CÍ-
LVA
o nº.22.571.517/0001-21, situada na Rua Nova
Vila, nº. 168 - Bairro: Bom Parto – Ma-
ceió/AL, com Atividades de: FABRICA-
ÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E
CONFEITARIA COM PREDOMINÂN-
CIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA. Torna
público que requereu a SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMEN-
TO TERRITORIAL E MEIO AMBIE-
NTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO Am-
biental Municipal de OPERAÇÃO do
empreendimento denominado “PANIFI-
CAÇÃO PÃO BRASIL”, situada na Rua
Nova Vila, nº. 168 - Bairro: Bom Parto –
Maceió/AL; não foi exigido apresentação
de Estudo de Impacto Ambiental.**NOME DA EMPRESA: LABORATÓ-
RIO DE ANÁLISES PROCLÍNICO
LTDA. - EPP,** inscrita no CNPJ sob o
nº. 12.388.096/0002-77, situada na Aveni-
da Professor Sandoval Arroxelas, nº.
744 -, Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL,
com Atividades de: LABORATÓRIOS
CLÍNICOS. Torna público que requereu
a SECRETARIA MUNICIPAL DE DE-
SENVOLVIMENTO TERRITORIAL E
MEIO AMBIENTE - SEDET, a AUTO-
RIZAÇÃO Ambiental Municipal de OPE-
RAÇÃO do empreendimento denominado
“LABORATÓRIO DE ANÁLISES PRO-
CLÍNICO”, situado na Avenida Professor
Sandoval Arroxelas, nº. 744 -, Bairro:
Ponta Verde - Maceió/AL; Foram solicita-
dos estudos ambientais (PGRSS).**NOME DA EMPRESA: ODONTO-
MAIS CLÍNICA ODONTOLÓGICA
LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ sob o
nº. 17.948.343/0001-85, situada na Rua
Padre Sizenando Silva, nº. 76 – 1º An-
dar - Bairro: Jacintinho – Maceió/AL,
com Atividades de: ODONTOLÓGICA.
Torna público que requereu a SECRE-
TARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO TERRITORIAL E MEIO AM-
BIENTE - SEDET, a AUTORIZAÇÃO
Ambiental Municipal de: PRÉVIA, IM-
PLANTAÇÃO E OPERAÇÃO do empre-
endimento denominado “ODONTOMAI-
S CLÍNICA ODONTOLÓGICA”, situada
na Rua Padre Sizenando Silva, nº. 76 – 1º
Andar - Bairro: Jacintinho – Maceió/AL;
não foi exigido apresentação de Estudo de
Impacto Ambiental.**NOME DA EMPRESA: ANDRADE
E LIMA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ
sob o nº. 17.579.074/0001-27, situada na
Avenida Empresário Nelson Oliveira Me-
nezes, nº. 1.104 – Quadra A6 - Lote 11
- Bairro: Cidade Universitária – Maceió/
AL, com Atividades de: ODONTOLÓ-
GICA. Torna público que requereu a SE-
CRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVI-
MENTO TERRITORIAL E MEIO AM-
BIENTE - SEDET, a RENOVAÇÃO
DA AUTORIZAÇÃO Ambiental Municip-
al de OPERAÇÃO do empreendimento
denominado “CLÍNICA ODONTO D
MAIS”, situada na Avenida Empresá-
rio Nelson Oliveira Menezes, nº. 1.104
– Quadra A6 - Lote 11 - Bairro: Cidade
Universitária – Maceió/AL; não foi exi-
gido apresentação de Estudo de Impacto
Ambiental.